



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Rua Antonio Carlos Magalhães, 20 - tel fax (0xx) 75-288 2481 8617 3717 - Caixa Postal, 70 - Cep. 45.810-000
e-mail: camaraveredadores@portoseguro.ba.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 157 / 2017

Exmº. Sr.
Evai Fonsca Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Helio Pinheiro de Araújo, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, veem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requerer do Executivo Mun. através da Sec. Mun. de Esporte a regulamentação da Lei 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte;

A Lei em voga, foi sancionada com o objetivo de assegurar as garantias mínimas para que os atletas amadores pudessem se desenvolver em suas categorias, com treinamento, alimentação, e transporte para as competições sem a necessidade de intermediários para tais conquistas, isto posto, considerando o esporte como uma ferramenta de inclusão social e um importante vertente do processo educacional, requeremos a atenção do poder publico municipal para tal intento. Destarte, estamos certos em sermos atendidos em nosso pleito.

Câmara Municipal de Porto Seguro 20 de junho de 2017

Helio Pinheiro de Araujo
Vereador

Evai Fonseca Brito
Presidente

Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente

Robinson Leão Vinhas
Secretário

Lina Fehberg
2ª Secretaria